

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Quinta-feira, 13 de Outubro de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (póstal)..... 38000  
(Pelo correio) Semestral..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 192

## Exposição

Hontem, á uma hora da tarde, com a presença do cidadão Vice-Presidente do Estado e outras autoridades civis e militares, com o concurso de distintas senhoras, crecido numero de pessoas gradas e grande concurrencia de povo, foi inaugurada no theatro Santa Izabel a exposição de productos do Estado que, depois de submettidos á escolha, têm de ser enviados para figurar no grande certamen americano— a Exposição de Chicago.

O discurso inaugural foi lido pelo digno presidente da Comissão Central, sr. Germano Wendhausen, a quem seguiu-se com a palavra o illustre Vice-Presidente do Estado, proferindo brilhante allocução.

O edificio do theatro, expressamente preparado para aquelle fim, apresenta melhoramentos sensiveis, notando-se o esmero e intelligencia com que tudo ali se acha disposto— formando um conjuncto digno de apreciação e que revela a dedicação e esforço da digna Comissão Central, que nesse trabalho foi poderosamente auxiliada pelo prestimoso catharinense sr. Carlos G. Schmidt.

Embora não em mais avultado numero, como seria para desejar, contudo os productos e trabalhos expostos são merecedores da attenção do povo e hão de ser devidamente apreciados.

Durante o acto da abertura da exposição e em horas que se seguiram, em que foi grande de concurrencia de visitantes, tocou a banda de musica do 25.º batalhão.

A exposição será franqueada ao publico durante oito dias, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

## FOGO DE ARTIFICIO

Não sendo possível realisar-se hoje, terá lugar amanhã o fogo de artificio com que a conceituada casa commercial desta praça Carl Hoopke & C. remata a brilhante festa que tem realiado para commemorar a entrada do centesimo navio destinado áquella casa com carregamento da Europa.

## FRATELLANZA ITALIANA

A sociedade beneficente Fratellanza Italiana, desta capital, elegeu nova directoria, que ficou organizada com os srs: Fernando Florenzeno, presidente; Jeronymo Nocetti, vice-presidente; Luiz Pizzolati, secretario; Miguel Archanjo Rossano, vice-secretario; Luiz Molteni, thesoureiro; conselheiros—Felix Rossano, Antonio Daró, Aristides Bravini, José Faracco e Pedro Cavazzoli.

## Descoberta da America

ACTOS RELIGIOSOS

Em acção de graças pelo 4.º centenario da descoberta da America, dirigio s. ex. revma. sr. Bispo desta Diocese, a todos os vigarios e sacerdotes, a seguinte circular:

« D. José Pereira da Silva Barros, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Tendo o Santissimo Padre o Papa Leão XIII dirigido, no dia 16 de Julho proximo passado, aos Arcebispos e Bispos da Hespanha, Italia e America a Encyclica—QUARTO ABUENTE SECCULO—no intuito de chamar e congreg-r os povos desses paizes em commum acção de graças, pela descoberta da America por Christovão Colombo, Nós, em observancia ás ditas veneraveis Lettras do Supremo Hierarcha da Igreja de Jesus Christo, que nunca esquece as emprezas em prol da civilização e verdadeiros progressos da humanidade, queremos e com ardor desejamos que a Nossa Diocese se associe á essa união de acção de graças ao Todo Poderoso pelo grande e providencial acontecimento que deu á Igreja tão vasto campo de trabalhos Evangelicos.

Determinando o Santissimo Padre que, no dia 12 de Outubro do corrente anno ou no domingo seguinte, em todas as cathedraes e collegiadas dos paizes supra indicados, depois do officio do dia, se celebre missa solemne da Santissima Trindade em observancia a es e mandamento:

Declaramos que na Cathedral, desta diocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro, no dia 12 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, será celebrada Missa Pontifical da Santissima Trindade e recomenhamos aos Reys, parochos e a quaes esta chegar em tempo que celebrem no dito dia 12 de Outubro a Missa Votiva da Santissima Trindade com solemnidade, sendo possível, ou mesmo rezada, dando no fim da missa ou na hora mais commoça a bênção com o Santissimo Sacramento.

A todos os sacerdotes deste Bispado ordenamos que desde o dito dia 12 até o domingo seguinte inclusive, dêem a Oração da Santissima Trindade nas Missas em substituição da Oração actualmente mandada, SERVATIS SERVANDIS.

Todas essas Orações hão de ser feitas em união intima com a intenção do Supremo Chefe da Igreja, de cuja solicitude andam sempre lembradas as Americas, onde são inolvidaveis os beneficios feitos pela Religião Catholica.

Rio de Janeiro, 1.º de Outubro de 1892.—† José, Bispo do Rio de Janeiro.»

## REPRESSÃO DA VADIAGEM

Lemos em uma folha da capital federal, de 6 do corrente:

«Hontem o dr. chefe de policia dirigio uma circular a todos os delegados, recommendando lhes a repressão da vadiagem e da vagabundagem, por ser necessariamente uma das fontes de onde dimanam quasi todos os delictos contra a propriedade e para que tenham especial vigilancia os individuos que em cada circumscripção não mostrarem occupação em trabalho honesto e util: que á vista d'isso os obrigarão a assignar termo de bem-viver, pelo qual se responsabilizem a empregar-se em qualquer trabalho sério em prazo breve que lhe será marcado; que se vencido esse prazo e continuar refractario na ociosidade, será preso e em processo summario, com depoimento de testemunhas, não sendo procedente a defeza do réo, julgará quebrado o termo; que, se o criminoso for nacional, será condemnado nas penas do art. 400 do cod. penal, e se for estrangeiro, será condemnado a ser deportado, na fórmula § unico do artigo mencionado; que autorizo a pôr em pratica essas providencias em observancia do art. 14 da lei n. 76 de 16 de agosto do corrente anno e do art. 22 §§ 10, 11 e 24 § 1.º do seu respectivo regulamento; que, entendendo a citada lei no sentido mais liberal, eis que a attribuição que ella transferio das juntas correccionaes para as autoridades policiaes cabia pelo art. 74 do d. c. n. 1,030 de 14 de novembro de 1890 appellação voluntaria para o Tribunal Civil Criminal, devendo acceptar esse recurso, se for interposto no prazo de 18 horas, ficando suspensa a completa execução da sentença até ulterior decisão do tribunal.»

Seria bom que estas salutares medidas tivessem também applicação nesta capital, onde, sobre o assumpto, ha muito que fazer.

## BRONCHITE E ROQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio do Angico com Tofá e Guaco, de Paulistana

## ORDEM TERCEIRA DA PENITENCIA

O actual ministro da Ordem Terceira de S. Francisco, b. pouco eleito, o nosso prestimoso conterraneo sr. Fabio Antonio de Faria, que tão incansavel se tem mostrado no desempenho de outros cargos quinaquella instituição lhe tem sido merecidamente confiados, procurando sempre levantar a á altura digna, consta-nos, pretende, por meio de subscripção entre os irmãos e devotos, obter a quantia precisa para a limpeza externa do templo e outros melhoramentos tão necessarios naquella casa e para os quaes certamente ninguém se excusará de contribuir—trabalhando d'ess'arte para o engrandecimento da nossa religião.

## Cambio

Rio, 12 de Outubro de 1892  
Cambio bancario sobre Londres: 13 1/2.

## PARABENS

Completa hoje 14 annos D. Irene da Luz e Silva, filha do sr. tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, digno vice-presidente do Estado.

Reporter

## GOVERNO DO ESTADO

### Reforma Judiciaria e Policial

LEI N. 59 DE 15 DE SETEMBRO DE 1892

### TITULO V

DE POSIÇÕES GERAES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA CIVIL E CRIMINAL E SOBRE OS AUXILIARES E SERVENTUARIOS DA JUSTIÇA

(Continuação)

### CAPITULO II

Das suspeições e incompatibilidades

Appellações

Art. 149. O Juiz deve dar-se de suspeito sem ser obrigado a declarar o motivo e somente jurar suspeição, se não o fizer, poderá ser averbado como tal:

I. Si for ascendente, descendente, irmão, tio, primo ou segundo sobrinho; primo irmão de alguma das partes, ou affim, nos ditos grãos, como si for sogro, padastro ou cunhado.

A suspeição por afinidade cessa de existir pela dissolução do casamento que lhe deu causa, salvo sobre-vivendo descendentes. Mas ainda mesmo dissolvido o casamento sem descendentes vivos, o sogro, o padastro ou o cunhado não poderão ser Juizes nas causas em que o interessado genro, enteado ou cunhado e vice-versa.

II. Quando o Juiz, sua mulher, parentes ou affins nos grãos mencionados no numero antecedente sustentam demanda que tenha de ser decidida por alguma das partes.

III. Quando for credor ou levedor, tutor, curador, donatario, patrião ou amo de algum dos litigantes.

IV. Quando for gerente, administrador, accionista ou membro de sociedade ou companhia que for parte no feito.

V. Quando for inimigo capital ou amigo intimo de qualquer das partes.

VI. Quando a acção for promovida por influencia do juiz, como, por exemplo, si as despesas se fizerem a sua custa, etc.

VII. Quando, por qualquer motivo, é directamente interessado na causa.

Art. 150. Não pôtem servir conjunctamente ao mesmo tribunal como juizes: os ascendentes e descendentes; os irmãos, cunhados, durante o cu-

nhado, tios e primeiros sobrinhos; sogro e genro; padastro e enteado.

Não podem requerer ou funcionar perante o Juiz, como advogado, procurador ou como representante do Estado ou do municipio, nem exercer qualquer officio de justiça, que lhe sejam sujeitos, os que forem parentes seus nos grãos declarados no artigo anterior.

Não é permitido aos que se acharem ligados entre si nos grãos de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, definidos no art. 149, occupar e exercer no mesmo juizo os logares de Escrivão ou qualquer outro officio de justiça e na mesma comarca os logares de tabellão.

Art. 151. Tambem não é permitido servir na mesma comarca, como Juiz de Direito e supplentes, os que forem entre si parentes nos grãos especificados no art. 149.

Art. 152. Todos aquelles que forem parentes do escrivão, nos grãos a que allude o citado art. 149, não poderão funcionar ou como advogado ou como representante do poder publico, dos feitos em que servir o mesmo Escrivão.

Art. 153. É incompativel o exercicio de cargo ou officio de justiça do Estado com o de outro qualquer, seja de nomeação dos poderes publicos da União ou do Estado, seja da justiça federal.

As incompatibilidades estabelecidas nesta lei se resolverão em prejuizo daquelle que exercer o cargo ou officio que for vitalicio, e entre os vitalicios ou entre temporarios em prejuizo do ultimo nomeado ou do que lhe der causa.

§ Unico. No caso deste artigo cabe ao funcionario o direito de optar por qualquer dos dous logares.

Art. 154. São nullos tambem os actos praticados pelos Juizes, funcionarios ou serventuarios judicarios:

I. Sob pressão da força ou de ajuntamentos illicitos.

II. Depois que se tornarem incompativeis ou legalmente suspeitos.

§ Unico. Neste ultimo caso, decretada a nullidade de taes actos pelo juizo ou tribunal competente, se á o funcionario ou serventuario da Justiça que lhe deu causa responsavel á parte pelo prejuizo que lhe causou.

Art. 155. São factos que, provados, determinam a incompatibilidade da permanencia do Juiz de Direito na comarca com a ordem e a regular administração da Justiça:

I. Constituir se o Juiz chefe de parcialidades ou partidos politicos na sua comarca, já ali-



mentando e excitando directamente ou indirectamente com actos, palavras ou escriptos rivalidades ou paixões partidarias entre os seus comarcãos, já procurando por qualquer meio obter votos para candidatos a qualquer cargo electivo.

II. Embarçar o exercicio de qualquer autoridade eleita ou nomeada, procurando entrar em indagações que não são de sua competencia e sobre as quaes ninguém recorre á sua autoridade pelos meios legais.

III. Não ter a ascendencia necessaria para punir e corrigir as faltas dos funcionarios que lhe são subordinados, quer sejam origin: das por leve erro de officio ou transgressão evidente de suas ordens, quer sejam simples faltas de cortezia ou de delicadeza para com as partes.

IV. Incorrer com frequencia em qualquer dos casos de suspensão legal para conhecer e julgar os processos que se agitam no fóro, sendo por esse motivo, forçado a passar a jurisdicção aos seus supplementes.

(Continúa)

Administração do cidadão tenente  
Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1892

RESOLUÇÃO n. 689:— O presidente do Estado, de accordo com o artigo 74 da Lei de organização municipal, n. 35, de 2 de Agosto findo, e artigo 90 da do alistamento eleitoral, n. 44, de 20 do dito mez, resolve marcar o dia 20 de Novembro proximo futuro, para se proceder em o Estado ás eleições de vereadores das Camaras Municipaes e dos juizes de paz.

RESOLUÇÃO n. 690:— O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Henrique Herculano do Rego para exercer o cargo de promotor publico da comarca de S. José, percebendo os vencimentos marcados em lei.

RESOLUÇÃO n. 695:— O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Elesbão Pinto da Luz para exercer o cargo de commissario de policia da villa de Blumenau, conforme propoz o prefeito de policia em officio desta data, ficando exonerado do mesmo cargo o tenente João Alcibades Silveira de Souza.

Ao inspector da Thesouraria:— Declarando que submettem e ao conhecimento do ministerio da marinha a deliberação de ser mandado o *Lomba* prestar soccorros á barca italiana *Concordia*, incendiada á barra do norte.

Officiou-se ao capitão do porto.

Ao do Thesouro:— Respondendo aos officios ns. 118 e 119, declara que approva a venda de terras, em Blumenau, á Alexandre Paiscon, João Baptista Rodolpho, José Rigoti, Jacob Debatini, Morelli Pietro e Guilherme Krieger Junior.

— Declarando ficar adiado para 29 do corrente o concurso para o logar de 2º escriptuario

Officiou-se ao director da instrucção.

— Mandando chamar concurrentes á construcção de uma

ponte no logar Riacho do Cubatão, por 3.317\$600, conforme o orçamento que se lhe envia.

— Mandando entregar, mensalmente á Intendencia de S. Francisco a quantia de 2:000\$, para as obras do cães daquela cidade, quantia essa que deve ser paga á vista de contas competentemente legalizadas, apresentadas pela mesma Intendencia, e até prefazer a importancia de 8:000\$, conforme Lei n. 53.

Officiou-se á Intendencia de S. Francisco.

— Mandando pagar a Antonio Venancio da Costa 193\$040 de objectos fornecidos para o escaler da policia.

Ao director da Instrucção:— Enviando, para informar, um telegrama de Carlos Bompexeo.

Ao tenente coronel Elyzen Guilherme da Silva:— Convidando-o para assumir, amanhã, á 1 hora da tarde a administração do Estado, visto ter de retirar-se temporariamente para a Capital Federal.

Officiou-se á Intendencia da Capital e foram expdidos os convites do estylo.

Ao presidente da Intendencia de Curitibaanos:— Declarando, em resposta ao seu officio de 20 de Agosto, que a distribuição de força, tendo de obedecer á lei que fixou a força publica, em tem o opportuno será attendido o seu pedido.

Ao dr. Vicente Lopes de Oliveira:— Sendo extemporanea e nada significando a sua comunicação em officio n. 13, de 12 do mez findo, recebiendo hoje na secretaria do governo, em vista do acto que o declarou avulso, resolve a presidencia mandar archivar o mesmo officio.

A Felisberto André da Silva:— Nomeando-o membro da junta de alistamento militar de Garopaba.

DO SECRETARIO

Ao inspector do Thesouro:— Declarando que o official da secretaria da Assembléa, José Candido Capella entrou, á 11 do corrente, no gozo do 3 mezes de licença.

— Commuando que foram concedidos 30 hectares de terras a Francisco Festari, no Ribeirão S. Paulo.

— Enviando a planta da ponte a construir-se no logar Riacho, no Cubatão.

Ao commandante da policia:— Communicando a concessão de 30 dias de licença ao 2º sargento João Francisco Bimsim.

DIA 14

Administração do cidadão tenente-coronel Elyzen Guilherme da Silva, 1º vice-presidente.

CIRCULAR.— Communicando que, n'esta data, assumio a administração do Estado, por ter de ausentar-se temporariamente para a Capital Federal o tenente Manoel Joaquim Machado.

Ao presidente da Assembléa:— Communicando estar sancionado o decreto n. 31.

DIA 15

Ao presidente da Assembléa:— Communicando esta-

rem sancionados os decretos ns. 31 e 32 e as resoluções ns. 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39

Ao inspector do Thesouro:— Mandando abonar 3 mezes de soldo, para ser descontado pela 5ª parte, a José Francisco de Bittencourt, nomeado alfees do corpo policial.

— Mandando publicar, mensalmente, todas as despesas realizadas durante o mez que findar, seja qual for a sua natureza, especificando as quantias pagas, os nomes dos credores, proveniencia da divida e verba respectiva, por isso que convém que todos sejam perfectamente orientados sobre a marcha da administração publica e principalmente ácerca do emprego dos dinheiros do erario estadual, cuja fiscalização deve ser por todos os meios facilitada.

Auctorisa-o, outrossim, a prestar a qualquer cidadão contribuinte quaesquer informações que a tal respeito sejam solicitadas, independente de petição escripta, e até mesmo a patentear aquelles que o quizerem os livros da receita e despesa e dos documentos relativos.

— Approvando a minuta do extracto a celebrar-se com João Rodrigues de Amorim, para os concertos da estrada dos Tres Rachos.

— Mandando pagar ao porteiro da secretaria de palacio 52\$, despesa feita com serviços da mesma secretaria, conforme a informação lançada no officio n. 394, do prefeito.

— Mandando pagar a Lucia na Amalia da Silva Texeira 90\$, subvenção relativa aos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro, a que tem direito, como professora particular de Pirajubá.

— Declarando que o director das obras publicas regressou de examiar a estrada do morro de S. Miguel ao morro Chato.

Ao coronel Luiz dos Reis Falcão:— Ficando sciente de ter assumido o commando da guarnição.

Ao agente do Lloyd Brasileiro:— Mandando dar passagem para a Capital ao dr. Candido Vieira Chaves, nomeado prefeito de policia, e a sua familia composta de 8 pessoas.

DO SECRETARIO

Ao inspector do Thesouro:— Declarando estar deferido o requerimento em que a professora d. Maria Amalia pediu mais 30 dias de prazo para assumir a regencia da escola Tubarão.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
Dia 19 de Agosto de 1892

Alberto Probst (2º despacho).— Informe o thesouro, juntando os papeis anteriores.

Bernardino de Senna Vaz (2º despacho).— Idem.

Betoni Giacomo.— Informe o thesouro, ouvindo a collectoria.

Boz Antonio.— Idem.

Chiadini Pietro.— Idem.

Bardini Angelo.— Informe a delegacia das terras.

Clemens Schroder.— Informe o thesouro.

Francisco José Rodrigues.— Idem.

Frederico Milbratz.— Idem.

Formena Forbanate.— Idem.

Francisco d'Assis Costa (2º despacho).— Pague se.

Gottlieb Kinos.— Informe o thesouro.

Lunehetta Giuseppe.— Informe o thesouro, ouvindo a collectoria.

Guilherme Utpadel.— Informe o thesouro.

Giuseppe Spada.— Sellado, volte.

Guilherme Stuepp (3º despacho).— Informe a delegacia das terras.

Julio Corrêa de Mello.— Informe o thesouro.

João José Furtado.— Idem.

João Klein.— Idem.

Ernesto Carlos Bayerstorff.— Informe o thesouro, de ordem do Presidente do Estado.

Pedro Antonio Corrêa.— Informe o thesouro, ouvindo a collectoria.

Ranhet Luigi (3º despacho).— Informe o thesouro.

Ronchi Luigi.— Informe o thesouro, ouvindo a collectoria.

Ronchi Francisco.— Idem.

Stringave Emilio.— Informe o thesouro.

#### RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

#### REVISTA ACADEMICA

Recebemos o numero de Setembro da bem redigida REVISTA ACADEMICA da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, em que collaboram os distinctos academicos Renato Carmil, Souto Maior, Raul Martins, Eugenio Nascimento, Paranhos Silva e o nosso talentoso e nterraneo e amigo Arthur de Mello.

Felicitando á mocidade academica daquella Faculdade, pelo apparecimento da REVISTA, agradecemos a remessa do exemplar e desejamos vê-la prosperar.

#### Corpo policial

Está hoje de estado-maior, o capitão Joaquim Antonio Gomes.

Baixou ao Hospital de Caridade o soldado João James Mac-Donald, e teve alta do mesmo o soldado Leopoldino Corrêa da Silva.

#### SECÇÃO LIVRE

O sr. dr. Jaime Serva Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto. S. Paulo, 28 de junho de 1892, DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado. Frasco— 1\$500.

#### Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de nma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por espontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Iraperuna, 16 de Junho d

1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado. Frasco—1\$500.

#### EDITAES

##### Inspectoria de hygiene

Em virtude do que dispõe o artigo 68 do regulamento sanitario, a Inspectoria de Hygiene fez publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antonio Gonçalves de Avellar lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do artigo 67 do citado regulamento:

«Antonio Gonçalves de Avellar, cidadão brasileiro, 35 annos de idade, casado, morador na cidade do Tubarão, estando habilitado a dirigir pharmacia, como prova com os documentos junpos, vem de conformidade com o artigo 67 do regulamento que baixou com o decreto numero 169 de 18 de Janeiro de 1890, pedir-vos licença para abrir na mesma cidade uma pharmacia, visto como a que alli existe, dirigida por pratico licenciado, não pôde satisfazer as exigencias da numerosa população disseminada pelo vasto territorio de que se compõe o municipio. O documento junto, passado pela Intendencia Municipal, prova exuberantemente a veracidade d'esta asserção. Nestes termos, pois, o supplicante espera e pede que, depois de preenchidas as formalidades legais, vos dignéis conceder-lhe a licença pedida, com o que lhe fareis justiça.

Tubarão, 29 de Junho de 1892.— ANTONIO GONÇALVES DE AVELLAR.

(Pagou duzentos réis de sello de verba, por não haver estampilha. Collectoria Estadual no Tubarão, em 29 d Junho de 1892. — O collector CONCEIÇÃO JUNI A. — O escriptão, FIGUERED.).

E declara que se 30 dias depois do ultimo anuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria de hygiene, 4 de Outubro de 1892.— DR. URBANO FERREIRA DA MOTTA, inspector.

#### Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA

Na secretaria da capitania, recebem-se propostas, no dia 20 do corrente, ao meio dia, para o fornecimento de viveres e dietas, pão, bulacha, carne verde com ossos e sem ossos, agua potavel, sobresselentes, colchões e travesseiros de capim, macas e saccos, lavagem de roupa da enfermaria, calçado o fardamento para a escola de aprendizes, carvão de pedra Cardiff, para os estabelecimentos de marinha e navios que estacionam ou transitarem no fucturo exercicio de 1893, de conformidade com as tabellas em vigor e sob as condições dos contractos anteriores, as quaes devem os proponentes declarar nas propostas que ás mesmas se sujeitam.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 10 de Outubro de 1892.—O secretario, DURVAL AUGUSTO GOMES.

#### Corpo Policial

Precisando preencher as vagas existentes no corpo de policia, convido aos cidadãos que se quizerem engajar no mesmo corpo, a se apresentarem a este commando.

As condições para o alistamento são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 45 annos. Robustez provada em inspecção de saude.



Moralidade provada com attestados ou com testemunho de pessoas que mereçam fé.

Os individuos alistados, além dos seus vencimentos, que actualmente são de 38\$000 mensaes, receberão annualmente o fardamento seguinte:

Um bonet, uma capa de oitoado, uma blusa de panno azul, uma calça de dito, uma blusa de brim pardo, um calça de dito, duas calças de brim branco, duas camisas de algodão, um capote e tres pares de sapatos.

Quartel no Estado de Santa Catharina, em 20 de Julho de 1892. — *Braziliano Alves do Nascimento*, tenente-coronel comandante.

**SAUDE PUBLICA**

O dr. Inspector de Hygiene Publica avisa o publico que o serviço de vacinação e revaccinação é feito nesta repartição ás quintas e sabbados, das 11 a 1 hora da tarde.

Inspectoria de Hygiene, 17 de Setembro de 1892. — *Dr. Urbano Motta*.

**DECLARAÇÕES**

**EXPOSIÇÃO**

A exposição estará aberta até o dia 19 do corrente, das 11 ás 5 horas da tarde.

Recommendam-se aos senhores visitantes o obsequio de não tocarem nos objectos expostos.

A COMISSÃO

Società Fratellanza Italiana

Il giorno 2 Ottobre ebbe luogo in questa Capitale una riunione generale degli Italiani, componenti la Società di Mutuo Soccorso Fratellanza Italiana, la quale conta già un anno di vita, nonché buon numero di Soci.

La scopo di detta riunione fu onde eleggere una nuova Directoria che ebbe il seguente risultato:

Presidente effectivo—Ferdinando Fiorenzano.  
Vice-presidente — Girclamo Noceli.  
Segretario—Luigi Pizzolato.  
Vice-segretario—Michele Archanzo Rossano.  
Tesoriere—Luigi Molteni.  
Consiglieri:— Felice Rossano, Antonio Daró, Aristide Bravini, Giuseppe Faraco e Pietro Covazzoli.

**MARCELINO DE SOUZA MARINHO**  
BACHAREL EM DIREITO

Escritorio de advocacia—  
rua do Commercio n. 27.  
DESTERRO

**DR. SOUZA LEMOS**  
MEDICO E OPERADOR

Consultorio e residencia:  
Rua General Deodoro, n. 30.

**Dr. Urbano Motta**  
Medico

Residencia rua Almirante  
Alvim, n. 18  
(MATTO-GROSSO)

**AO COMMERCIO**

O abaixo assignado declara que, n'esta data, vendeu ao sr. Egidio Taranto, livre e desembaraçada de qualquer onus, a sua casa de negocio de seccos e molhados, á rua Tiradentes n. 16, esquina da rua Saldanha Maranhão.

Desterro, 1 de Outubro de 1892 — *Antonio da Rocha Paiva*.

**AO COMMERCIO**

O abaixo assignado declara que, n'esta data, comprou ao sr. Antonio da Rocha Paiva a sua casa de negocio de seccos e molhados, estabelecida á rua Tiradentes n. 16, esquina da Saldanha Maranhão, livre e desembaraçada de qualquer compromisso.

Scientificando desta occorrença ao commercio, ao publico, aos antigos freguezes da casa e aos seus amigos, o abaixo assignado declara tambem que continúa com o mesmo ramo de negocio, por atacado e a varejo, e pede a protecção e confiança de todos.

Desterro, 1.º de Outubro de 1892. — *Egidio Taranto*.

**Ao commercio e ao publico em geral**

Moellmann & Filho communicam ao commercio e ao publico em geral, ter-se retirado, de mutuo accordo, da firma, desde 1.º de julho do corrente anno, o socio fundador sr. Carlos Moellmann, satisfeto do seu capital e lucros e exonerado de toda e qualquer responsabilidade; assim como, ter entrado como novo socio o antigo empregado sr. Eduardo Moellmann, continuando a casa com o mesmo ramo de negocio de ferragens por atacado e a varejo sob a mesma firma de

**MOELLMANN & FILHO**

eficando a cargo e responsabilidade dos abaixo assignados, socios actuaes, todo o activo e passivo.

Desterro, 8 de Outubro de 1892. — *Germano Moellmann*. — *Eduardo Moellmann*.

**Ao commercio e ao publico em geral**

Tendo-me retirado, de mutuo accordo, desde 1.º de Julho do corrente anno, da sociedade Moellmann & Filho, satisfeto de meu capital e lucros, agradeço ao commercio e ao publico em geral a benevolencia com que sempre honraram a sobredita firma, e peço lhes continuarem a dispensar aos meus successores a mesma prova de confiança e amizade.

Desterro, 6 de Outubro de 1892. — *Carlos Moellmann*.

**DR. ALFREDO BENJAMIN**  
MEDICO E PARTEIRO  
Mudou-se para a Rua Trajano, junto a sapataria

**PADARIA**

Continúa funcionando a padaria do finado Emilio Selinck, á rua General Deodoro. Aviso ao publico e aos numerosos freguezes deste estabelecimento.

**Aos interessados**

O abaixo assignado, commissario commercial, vem por meio d'este prevenir aos pretendentes de titulos definitivos de lotes de terras coloniaes, que, para melhor e mais prompta regularidade, lhe sejam remettidos por meio de registro no correio, não só os titulos provisionarios, como conhecimento do pagamento dos ditos lotes, procuração e mais documentos relativos, afin de evitar o desencaminhamento como se tem dado, devido talvez a má direcção.

Honorario rs. 10\$, ou ordem á qualquer casa commercial n'esta praça.

Desterro, 29 de Setembro de 1892. — *Fabio Antonio de Faria*.

**AVISOS MARITIMOS**

**LINHA DIRECTA**

DE Navegação a Vapor



Linha directa de navegação a vapor, de A. C. de Freitas & C., entre Hamburgo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, com escala por Lisboa e Paranaquá, tomando carga para Antina e Porto Alegre.

Sahirão de Hamburgo os magnificos vapores allemaes, de primeira classe: *Troja*, em 15 de Outubro, *Karthago*, em 15 de Novembro.

Recebem carga de toda especie, inclusive influmaveis, a fretes reduzidos.

Para mais informações com os Agentes *Carl Hoepcke & C*

**ANNUNCIOS**



**DR. FREDERICO ROLLA**

Joaquim Domingos da Natividade e sua familia mandam celebrar uma missa, na igreja Matriz, sexta-feira 14 do corrente, ás 8 horas, anniversario do passamento de seu amigo o distincto e humanitario medico *Dr. Frederico Rolla*. Convidam ás pessoas de sua amizade para assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que anticipam os seus agradecimentos.



**DR. FREDERICO ROLLA**

Firmino José Thomaz e sua familia mandam celebrar, na igreja do Menino Deus, ás 7 horas da manhã do dia 14, uma missa em suffragio do primeiro anniversario do fallecimento do *Dr. Frederico Rolla*, convidando para assistirem a esse acto a todos os seus amigos e conhecidos.



**Agradecimento e convite**

O Dr. Genuino Firmino Vidal Capistrano, D. Maria da Luz Machado Vieira e seus filhos, vêm, por este meio, tornar publica a sua sincera gratidão ás pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo o corpo de sua idolatrada esposa, mãe e avó *Angelica Rosa da Fontoura Vidal*, fallecida a 9 do corrente e sepultada a 10, no cemiterio da Irmandade do Divino Espirito Santo, desta cidade.

Convidam ás pessoas da amizade sua e da finada para assistirem ás missas que, na igreja Matriz, mandam celebrar pelo descanso eterno de sua alma, sabbado 15 do corrente, ás 7 1/2 horas, antecipando seus cordiaes agradecimentos por este acto de religião.

Para o illustrado e humanitario dr. Duarte Paranhos Schutel não encontram expressões que traduzam a sua immensa gratidão, pois o distincto facultativo excedeu sem limites os deveres de seu sacerdocio, pelo zelo, dedicação, interesse, carinhos e esforços extraordinarios que, durante quasi 4 mezes, dispensou para o restabelecimento de saúde para elles tão preciosa.

A todas as pessoas que os acompanharam durante a longa enfermidade da finada, e em particular á illustre familia do sr. Oliverio Vieira de Souza, especialemente a seu digno e prestativo filho Francisco Vieira de Souza Junior, cujos sentimentos altruistas tanto ennobrecem seu caracter.—a sua eterna gratidão.

**GRINALDAS FUNEBRES**

Pelo primeiro vapor a chegar do Rio de Janeiro o

**ARMARINHO**

**VILLELA FILHO & C.** espera um completo e variado sortimento.

**POBRESA DE SANGUE**  
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS  
**VINHO DE BELLINI**  
(Quina e Columbo)  
Este VINHO fortificante, tónico, febrifugo, antinevrosico, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Cóeres palidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc.  
Recomendado a Creanças, Señhoras debéis, Pessoas idosas ou Enfraquecidas por Doenças ou Excessos.  
Exigir o rotulo e sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.  
Adh. DETHAN, Ph<sup>o</sup> em PARIS

**ESCRITORIO DE COMMISSÕES**

**FABIO ANTONIO DE FARIA** es'á autorisado a vender:

Uma chacara com arvores fructiferas, agua encanada, estribaria para treanimaes, com bastante terreno, rio corrente pelos fundos, grande gallinheiro, e finalmente, com boas accommodações para grande familia.

Um sobrado, contendo bons commodos para familia, no largo 15 de Novembro, com encanamento de esgoto, grande quintal bem plantado, com fundos á rua Trajano, poço e tanque, entrada pela frente e pelo fundo, uma casa velha ao lado lado, que frontea com a rua Tenente Silveira, a qual mesmo assim dá boa renda.

Cento e sessenta e seis metros de terras de frente, com dous mil e duzentos de fundos, no lugar denominado Amaral, na villa de S. Miguel.

Excelente aquisição, seiscentas braças de terras de frente nos Campos ou faxinaes, sitas nas serras mais altas do rio do Braço de S. João,

com cinco leguas de fundos pouco mais ou menos, confrontando pelo léste e pelo léste, com terras devolutas o par outros lados com ereus.

Trezentos e trinta e cinco metros de terras de frente, com quatro mil e quatrocentos de fundos, no lugar denominado Cubatão, com confrontações bem discriminadas, foram demarcadas, inventariadas duas vezes e bem legalisadas.

Uma boa armação envidraçada para casa de negocio.

Quinhentas braças de frente, com quinhentas de fundos, terras lavradas no municipio de Lages, no lugar denominado Lageadinho, demarcadas e bem legalisadas.

Cento e oitenta e dous metros de terras de frente, com tres mil e trezentos de fundos, no Capivary, braço do norte, municipio da Laguna, confrontando com ditos de Julio Trompowsky e herdeiros de José Feliciano Alves de Brito.

Um sobrado, com cinco janellas de frente á rua da Trindade, com bons commodos para numerosa familia, poço, quintal com fundos á rua Trajano, excellente vista para o largo 15 de Novembro, pintado e renovado á poucos dias, tem boa cocheira para dous animaes, no compartimento terreo boas accommodações para familia, e um bom gabinete para escriptorio, esgoto, etc., etc.

Uma casa assobradada, com duas janellas e uma porta, com boa sala de visitas, vastos quartos, uma sala de costura, boa dita de jantar, um excelente sotão com bons commodos, boa vista para a bahia do lado do sul, bons armazens, bom quintal, um grande foso bem construido para deposito d'aguas servidas, latrina de patente, bom fogão economico, localidade aprazivel, por onde transitam todos os vehiculos para o arrabalde da Praia de Fóra, está completamente limpa e ultimamente reformada — situada á rua Tenente Silveira.

Uma marada de casa á rua (antigo Matto-Grosso), esquina da de S. José, com boas accommodações para familia regular, tem uma pequena chacara com bons arvoredos fructiferos, cafeeiros, poço, tanque, 2 latrinas, sendo uma de patente, etc., etc., estribaria para um animal, gallinheiro, toda cercada de madeira de boa qualidade, e a capricho—bairro muito saudavel.

Uma pequena morada na rua do Menino Deus proximo a ladeira com 2 janellas e portas de frente, com poço, sala 2 quartos, sala de jantar, cosinha e bom fogão de chapa e bons terrenos no fundo do morro.

Um piano d'armario regular para aprendizes.

28 metros, mais ou menos, de terras de frente, á rua de S. Sebastião, com fundos á meia quadra para a rua do Matto Grosso.

110 metros de terras de frente ao rio no passo do Limoeiro com 14,400 de fundos na Barra Velha do Sul, confrontando por um lado, com terras dos herdeiros de Estevão Bernardino da Silva e por outro com herdeiros de Agostinho dos Santos.

Um angulo no lugar denominado Cangicás, frente ao rio do mesmo nome confrontando pelo sul com terras de finado Manoel Francisco de Souza e pelo norte com Antonio Duarte Silva.

Um sitio nolo gar denominado Cunhas, no Itajahy — 210 braças de frente com 100 de fundos, com bom engenho de farinha, casa de morada, bom laranjal, excellente cafezal, grande pasto cercado, excellente cachoeira para mover machina, mattas virgens com madeiras, para tratar com o abaixo assignado ou com o sr. Domingos Marcos dos Santos.

Uma excellentemente chacara com grande casa de morada, bons arvoredos na frente e nos fundos, muito bom pasto, agua, etc., á rua senador Esteves.

2 cutter, um denominado «Oriental» de 33 toneladas de capacidade barra fora, construido a um anno de madeiras do Par guay, 7 palmos de calado forrados encavilhados a cobre. Um ditto de 29 toneladas barra fóra das mesmas construcções que o primeiro e a 3 annos, 6 palmos de calado.

Uma casa assobradada a rua Santa-Anna com 2 janellas e 1 porta de frente, fundos ao mar.

Um tilbury em estado de novo, com os competentes arreios.

Uma boa banheira de folha pintada de novo e em perfeito estado.

28.800 de terras de frente á Estrada Geral do arrayal dos Coqueiros, districto de S. José bem proximo a capella da Cruz, com 66 metros de fundos — e mais 55 metros de frente nos fundos da mesmas acima e fundos com direito — (explicações no quem de escriptorio).

Um bom cofre de ferro com fechadura de segredo.

Dois caixões para piano de armario. Uma boa e grande morada de casa, collocada em 5 lotes de terras na ex-colonia Angelina, bem em frente a Igreja.

Uma chacara com casa, frente á rua Demetric Ribeiro, com boa agua de beber, arvoredos, café e terreno de plantação, pasto, etc.

**Fabio Faria**



# LOTERIA

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS

100 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 2ª SÉRIE DA 6ª LOTERIA

THESSOURARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas—ANTOVEDO

O thesoureiro, Antonio C. de Azevedo.

## ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL CATHARINENSE

DESTERRO

5 Rua Trajano 5

Reducção nos preços do assucar

Antunes, Alves & C. participam ao commercio e ao publico em geral que, estando já funcionando a vapor a sua importante REFINAÇÃO DE ASSUCAR, resolveram por isso reduzir os preços deste genero, prometendo diminuir os ainda mais logo que elle baixe nos mercados exportadores.

### PREÇOS:

|                               |                    |       |
|-------------------------------|--------------------|-------|
| Assucar refinado . . . . .    | 2ª, a varejo, kilo | 900   |
| » » . . . . .                 | 3ª » »             | 800   |
| » » . . . . .                 | 4ª » »             | 700   |
| » crystalisado . . . . .      | » » »              | 800   |
| Assucar de Pernambuco, branco | 1ª, » »            | 900   |
| [ » » » » »                   | 2ª » »             | 800   |
| » refinado . . . . .          | 2ª por 15 kilos    | 12000 |
| » » . . . . .                 | 3ª » » »           | 11000 |
| » » . . . . .                 | 4ª » » »           | 9000  |
| » crystalisado . . . . .      | » » »              | 11000 |
| » refinado . . . . .          | 2ª, em barrica, k. | 800   |
| » » . . . . .                 | 3ª » » »           | 700   |
| » » . . . . .                 | 4ª » » »           | 600   |
| » crystalisado . . . . .      | » » »              | 700   |

## REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA EM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

**Sais**, rosinha e Manacá (depurativo vegetal).—Cura to las as molestias da pelle, d'arthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas arthematiss mos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

**Pilulas purgativas de Velamina**.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

**Elixir carminativo de imberibina**.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficéis ou irregulares, com late a enxa queca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

**Vinho de ananaz ferruginoso e quinado**.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, obreza de sangue e opilações, reconstitue os hydro-picos e beri-bericos, infiltrações do roste e pés, combate eficazmente a scrophulide, a lecorrheá e a mais profunda anemia.

**Xarope peitoral de aroeira e mutamba**.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, broncorrheá, coqueluche, astma incipientes tosse nocturna pertinaz.

**Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú**.—Efficazes nas inflamações do figado e baço, hepatite, esplenites agudas ou chronicas, devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

**Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptono**.—Sempre o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, liphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em condições difficéis.

PHARMACIA NICOLICH & Cª

PRODUCTOS DE **J.P. LAROZE**  
Aprovados pela Junta de Hygiene do Brasil  
2, RUA DES LIONS-ST-PAUL  
PARIS

**Xarope Depurativo**  
de casca de laranja amarga, ao Iodureto de Potássio  
Remedio infallivel contra as Affecções scrophulosas, tuberculosas, cancerosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, acciaentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.

**Xarope Lareze**  
de casca de laranja amarga  
Recommendação por todos os medicos para regularizar as funções do estomago e do intestino.

**Xarope Ferruginoso**  
de casca de laranja e de quassia amarga, ao Proto-Iodureto de Ferro  
O estado liquido é o me hor meio de inocular o ferro contra as cõrrs pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menst. sagito, a anemia e o rachitismo.

**Xarope Sedativo**  
de casca de laranja amarga, ao Bromureto de Potássio  
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hystericismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.

Depositos em todas as Loas Pharmacias e Drograrias do Brasil.

### Vende-se

duas moradas de casas bem construidas e em bom estado, para pequenas familias, sendo uma na rua Marechal Guilherme, n. 8 e outra na rua do Pai Adão n. C, antiga Pedro Soares; para tratar com

Luiz Molteni

### OBRAS DO

### Caes de Santos

Precisa-se, em Santos, de trabalhadores de terra e cavoqueiros, pagando-se aquelles na base de 45 diarios.

Dá-se gratis, medico, botica e arranhamento, e fornece-se aos que quizerem, generos alimenticios com abatimento superior a 20% aos preços do mercado.

Informações com Virgilio J. Villela

**CAIXA FILIAL**  
DO **BANCO UNIÃO DE S. PAULO**  
DESTERRO  
4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:  
RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia  
SAO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.  
PARANA—Caixa Filial de Curitiba  
GOYAZ — » » » Goyaz  
PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.  
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa emprestimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

|  |        |
|--|--------|
| Em conta corrente de movimento, com retiradas livres | 5%     |
| Por letras a prazo fixo de 3 a 5 mezes               | 5 1/2% |
| » » » » » 6 a 9 »                                    | 6%     |
| » » » » » 10 a 12 »                                  | 7%     |

O Agente **JOÃO CANDIDO GULART** O sub-agente, **F. A. PAULA VIANNA.**

**CARNE, FERRO e QUINA**  
O mais fortificante dos Alimentos aliado aos Tonicos mais reparadores.

**VINHO FERRUGINOSO AROUD**  
EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVEIS DA CARNE

**CARNE, FERRO e QUINA**: Dez annos de exito constante e as affirmacões das mais allas sumidades da sciencia medica, provam que a associacão da **Carne**, do **Ferro** e da **Quina**, constitue o mais energico reparador ate hoje conhecido para curar: a **Chlorose**, a **Anemia**, a **Menstruacão dolorosa**, a **Pobresa** e a **Alteracão do sangue**, o **Rachitismo**, as **Affecções escrophulosas e scrophulicas**, etc. O **Vinho Ferruginoso Aroud** é, com effeito, o unico que reúne tudo que tonifica e fortifica os orgãos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o **Vigor** e pureza do sangue empobrecido, a **Cor** e a **Energia vital**.

Venda por grosso, em Paris, na Pharmª de J. FERRÉ, r. Richelieu, 102. Succesor de AROUD  
ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO ESTRANGHEIRO.

**EXIGIR** o nome e a assignatura **AROUND**

**ATTENÇÃO**  
**FAZENDAS, ARMARINHO e ROUPA FEITA**  
O abaixo assignado, pretendendo retirar se para a Europa, vende os artigos existentes em sua casa, por atacado e a varejo, por preços 30% menos do seu custo.  
E' na rua João Pinto N. 11B.  
**JOSÉ AZIZ**  
Aproveitem, freguezes!

**Vende-se**  
Uma casa sita á rua do Arcypreste Paiva; quem a pretender dirija se a esta typographia, para informações.

**OURO E PRATA**  
Compra-se, qualquer porção, e paga-se bem, na officina de ourives e relojoeiro á rua João Pinto, esquina da Nunes Machado, n. 27.

**VENDE-SE**  
um predio, para informações n'esta typographia.